



**PORTARIA Nº 5.132/2026**

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Encaminhamento Digital (E – Docs) nº 2026 – 69NZNJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 109/2026, oriundo do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – PE 009/2026 (Município de Dorés do Rio Preto), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a ADESÃO À ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Alaício Geraldo Gonçalves**
- Fiscal Administrativo – **Vívia Barbosa da Cunha Noronha**
- Gestor do Contrato – **Thabyta Costa Carlos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 02 de setembro de 2026.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 02/09/2026 14:14:59 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 02/09/2026 14:20:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/09/2026 14:20:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LMTRZ9>